DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Atas de registro de preço 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 84/2024 – Pregão 24/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Profissional de Apoio Escolar (PAE) a aluno com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras comorbidades que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Edital de Rerratificação. 1 - O prazo estabelecido no edital, relativo ao término do recebimento das propostas passa a ser: 08h00min do dia 15 de outubro de 2024. 2 – O prazo estabelecido no edital, relativo ao início da etapa de lances passa a ser: 09h01min do dia 15 de outubro de 2024. 3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 30 de setembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

TERMO ADITIVO Nº 19/2024
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023/L&C

PROCESSO LICITATÓRIO 205/2023
PREGÃO 44/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Prefeitura do Município de Castilho, localizada na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, Castilho - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.663.556/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **PAULO DUARTE BOAVENTURA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade – R. G. nº. 11.709.649-0 SSP SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.700.118-05, residente e domiciliado no Município de Castilho, Estado de São Paulo, na Rua José Manoel de Ângelo, nº. 475, Centro, e a empresa **VALDIRA MARQUES DE BRITO 13696821829**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.849.263/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Lourenço dos Santos, nº. 167, Bairro Leão I, CEP: 16.920-000, Telefone: (18) 98111 9054, e-mail: valmircabeleireiro@hotmail.com, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Sra. **VALDIRA MARQUES DE BRITO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 29.051.778-3 SSP SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 136.968.218-29, residente e domiciliada na Rua Francisco Lourenço dos Santos, nº. 167, Bairro Leão I, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, CEP: 16.920-000; doravante denominada **DETENTORA**, para assinarem o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do objeto, previsto na Cláusula Segunda da Ata de Registros de Preços firmada entre as partes em 27/09/2023, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços registrados nesta Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit	Valor Total
01	8.250	Unit.	Refeições prontas, tipo marmitex, em embalagens térmicas, contendo, no mínimo, 900 (novecentos) gramas de alimentos devidamente preparados, sendo: 300 gramas de arroz branco ou temperado; 150 gramas de feijão: bolinha, carioca ou preto; 100 gramas de verduras e legumes de todos os	13,00	107.250,00

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

			tipos, cru ou cozido; 200 gramas de carne de primeira e ou segunda: bovina, frango ou peixe; 150 gramas de acompanhamento: farofa, macarrão com molho, polenta, purê de batata ou batata frita. O custo do transporte das refeições prontas, tipo marmitex, para as Secretaria, Departamentos e Divisões, será por conta do fornecedor.		

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 037/2023/L&C, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de acordo com a presente avença, assinam-na em três vias.

Castilho, 27 de setembro de 2024.

_____
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

_____
Valdira Marques de Brito 13696821829
P/Registrada.